



COUTO VIVO

REGULAMENTO

«CAMPO DE FÉRIAS COUTO VIVO - 4ª EDIÇÃO»

1. Enquadramento

O presente documento visa definir as normas de participação e facultar todas as informações necessárias ao bom funcionamento das atividades do «Campo de Férias Couto Vivo - 4ª Edição», doravante designado “CAMPO DE FÉRIAS CV”.

2. Entidade organizadora

O CAMPO DE FÉRIAS CV é organizado pela Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural, com sede na Rua da Escola, n.º 377, 4750-415 Couto, concelho de Barcelos, e integra o plano de atividades para o ano de 2024.

3. Destinatários

O CAMPO DE FÉRIAS CV é uma atividade destinada exclusivamente a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos, residentes no concelho de Barcelos.

4. Duração e horário de funcionamento

PRIMEIRA SEMANA: 29 de julho a 2 de agosto de 2024, das 8:00h às 13:00h.

SEGUNDA SEMANA: 5 a 9 de agosto de 2024, das 8:00h às 17:30h.

5. Localização das atividades

As atividades decorrerão no seguintes locais:

- PRIMEIRA SEMANA:
 - Praia de Ofir - Fão - Esposende
- SEGUNDA SEMANA:
 - Piscinas Municipais de Barcelos - Barcelos
 - Ex-escola primária do Couto - Rua da Escola - Couto - Barcelos
 - Casa Paroquial/Passal - Rua das Latas - Couto - Barcelos
 - Academia GO Ténis - Quinta D'Alvarenga - Couto - Barcelos
 - Associação Projeto Animais de Barcelos - Alvito S. Martinho - Barcelos



COUTO VIVO

6. Atividades propostas

As atividades a realizar são as que constam do Programa anexo ao presente regulamento, sendo que algumas poderão sofrer alterações/ajustamentos devido às condições climatéricas.

7. Regras de Conduta

As crianças e jovens participantes deverão ter um comportamento adequado. O desrespeito, considerado grave, por qualquer instrução dos monitores responsáveis pela vigilância, será comunicado ao representante legal (pais, tutores ou encarregados de educação) e poderá resultar na não autorização/permanência da criança/jovem nos restantes dias.

Serão motivo de exclusão os comportamentos que coloquem em causa ou afetem a integridade física e psicológica dos outros participantes ou de terceiros.

A Organização não se responsabiliza pelo eventual roubo, perda ou dano de quaisquer bens pessoais das crianças e jovens participantes, pelo que se aconselha a não utilização de objetos de valor.

8. Inscrição e pagamento

A inscrição é realizada pelo representante legal (pai, mãe, tutor ou encarregado de educação) da criança ou jovem através do preenchimento da ficha de inscrição anexa ao presente Regulamento, devendo indicar se pretende inscrição na PRIMEIRA SEMANA ou na SEGUNDA SEMANA ou no PROGRAMA COMPLETO 2 SEMANAS.

O prazo para inscrição é dia 14 de julho ou até esgotarem as vagas.

9. Organização e funcionamento

O número máximo de crianças e jovens inscritos será de 35 (trinta e cinco) e o número mínimo de 30 (trinta). Excepcionalmente na PRIMEIRA SEMANA, a Organização poderá aceitar, no máximo, até 40 (quarenta) crianças/jovens.

Caso não haja o número mínimo de inscrições, a organização poderá cancelar as atividades.

O número de coordenadores e pessoal de apoio por participante cumprirá com o disposto no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março.

As atividades decorrem nos locais referidos no Ponto 4 deste documento.

10. Preço e condições de pagamento/reembolso

PRIMEIRA SEMANA: € 45,00 (inclui transporte em autocarro do ponto de encontro até à Praia de Ofir, em Esposende, lanche da manhã, seguro de acidentes pessoais, atividades na praia (exceto a atividade de Surf, que é opcional e acresce €10,00 p/ participante) e acompanhamento/vigilância permanente por monitor.



COUTO VIVO

SEGUNDA SEMANA: € 70,00 (inclui lanche da manhã e tarde, almoço, seguro de acidentes pessoais, atividades e acompanhamento/vigilância permanente por monitor.

Na inscrição da mesma criança/jovem nas duas semanas é aplicado um desconto de € 10,00, sendo o valor total a pagar € 105,00).

Na inscrição da mesma criança/jovem nas duas semanas, tratando-se de participante em edições anteriores, será aplicado um desconto de € 10,00, sendo o valor total a pagar € 95,00.

Tratando-se de irmãos será aplicado um desconto de € 5,00 do valor total (exemplo 1: inscrição para as duas semanas, 2 irmãos, € 205,00; exemplo 2: inscrição de 2 irmãos para a primeira semana: € 85,00).

O pagamento é realizado a pronto pagamento e as formas disponíveis são: numerário, Mb Way ou transferência bancária para a conta bancária da entidade organizadora.

11. Desistência e frequência das atividades

Em caso de desistência, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) devem manifestar tal intenção, por escrito, com a maior antecedência possível. Se a desistência for comunicada até 10 dias úteis antes do início do programa é efetuado o reembolso de 50% do valor pago. Se a comunicação for feita num prazo inferior, não há direito a reembolso do valor pago.

No caso de falta às atividades, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) devem avisar a organização deste facto, com a maior antecedência possível. A falta às atividades não dá lugar a reembolso ou redução do valor pago.

Sempre que o participante se ausentar das atividades durante o período da duração das mesmas, quer de uma forma definitiva, quer por um curto período de tempo, é obrigatória a comunicação da autorização à organização, por escrito, pelos representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação).

12. Ponto de encontro, deslocações, entrega e recolha das crianças/jovens participantes

- PRIMEIRA SEMANA:
 - Ponto de entrega: 8:00h às 8:15h - Skate Park Couto - Rua da Igreja - Couto.
 - Ponto de recolha: 12:50h às 13:00h - Skate Park Couto - Rua da Igreja - Couto.
- SEGUNDA SEMANA:
 - Ponto de entrega: 8:00h às 8:15h - Skate Park Couto - Rua da Igreja - Couto.
 - Ponto de recolha: 17:15h às 17:30h - Sede da Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural - Rua da Escola, 377 - Couto.

A deslocação da criança/jovem desde a sua residência até ao ponto de encontro e vice-versa é da responsabilidade dos representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação).



COUTO VIVO

As deslocações para realização da atividade “Praia de Ofir” são da responsabilidade da Organização e realizar-se-ão em autocarro da Transdev.

As deslocações para realização da atividade “Piscinas Municipais de Barcelos” é efectuado em autocarro da TUBA e a criança/jovem deverá ser titular de passe escolar gratuito¹.

As deslocações para as atividades “Academia GO Ténis” e “Visita à APAB” serão realizadas em percurso a pé (aprox. 800m p/percurso).

Ao fazer a inscrição da criança/jovem, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação), autorizam todas as deslocações referidas no Ponto 12 deste documento.

13. Refeições

As refeições são da responsabilidade da Organização, nomeadamente o lanche da manhã (PRIMEIRA SEMANA), almoço e lanches da manhã e tarde (SEGUNDA SEMANA).

14. Seguro

Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a Portaria n.º 629/2004, de 12 de junho. 12.2.

Em caso de necessidade de cuidados de saúde básicos, assistência médica ou medicamentosa do participante, os coordenadores e/ou pessoal de apoio tomarão as providências necessárias à sua rápida assistência.

Quando o participante carecer de cuidados médicos inadiáveis, o mesmo será acompanhado até ao hospital ou centro de saúde mais próximo, sendo avisado de imediato o contacto de emergência que consta na ‘Ficha de inscrição’.

Aquando da inscrição, na ‘Ficha de inscrição’, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) devem informar a organização de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica, problemas de saúde, medicação ou cuidados especiais. Nos casos em que o participante se encontre a ser medicado, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) devem entregar a medicação aquando da entrega da criança/jovem.

15. Captação e utilização de imagens e voz

No decurso do Campo de Férias CV poderão ser captadas imagens e voz (fotografias, áudio e vídeo) das crianças/jovens participantes, caso os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) autorizem a mesma, de forma a poderem ser divulgadas na página da internet e redes sociais da entidade organizadora ou em outras de promoção das suas atividades (ex: jornal, rádio).

¹ Caso não tenha passe escolar, deverá providenciar pela aquisição antes do início das atividades.



COUTO VIVO

Para o efeito, os representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) poderão prestar o seu consentimento no formulário próprio presente na ficha de inscrição.

O consentimento poderá ser retirado a todo o tempo, mediante solicitação, sem que isso afete a legalidade do tratamento efetuado até então.

16. Proteção de dados

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016 (“RGPD”), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“LERGD”) - o responsável pelo tratamento dos dados dos participantes é a Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural, associação sem fins lucrativos, NIPC 516226800, com sede na Rua da Escola, n.º 377, 4750-415 Couto, concelho de Barcelos.

O responsável pelo tratamento dos dados, tratará dados pessoais relativos aos participantes e responsáveis legais, e poderão transmiti-los a terceiros, como sejam as entidades e grupos de empresas que colaborem com os mesmos, entidades que prestem serviços, designadamente, de armazenamento na nuvem, gestão de email, gestão de sistemas e segurança informática, desenvolvimento e manutenção do website, segurança da rede, higiene e segurança, entre outras, e com entidades públicas que tenham legitimidade legal para proceder ao tratamento dos dados em questão, como administração pública, instituições bancárias, seguradoras, entidades formadoras, bem como a auditores internos e externos, com limitação dos dados transmitidos ao estritamente necessário e mediante as medidas técnicas, organizativas e de segurança adequadas.

Os dados pessoais dos participantes que são facultados - ou que no futuro possam vir a ser facultados - ao responsável pelo tratamento para a participação no CAMPO DE FÉRIAS CV serão tratados para as seguintes finalidades específicas ou relacionadas: a) Inscrição; b) Participação nas diversas atividades; c) Contratualização do seguro obrigatório; d) Captação e divulgação de imagens.

Os dados serão conservados para as referidas finalidades durante todo o tempo de duração do CAMPO DE FÉRIAS CV e, mesmo após a cessação do mesmo, durante todo o tempo exigido pela legislação aplicável e até que prescrevam as possíveis responsabilidades decorrentes do mesmo.

Os responsáveis legais dos participantes garantem que as informações fornecidas são verdadeiras e obrigam-se a atualizar os dados fornecidos.



COUTO VIVO

No caso de fornecerem dados de terceiros, os responsáveis legais declaram ter obtido o consentimento dos mesmos e comprometem-se a dar-lhes conhecimento da informação contida no presente documento.

Os participantes e responsáveis legais têm o direito a: a) Obter confirmação por parte do responsável pelo tratamento se estão a ser tratados dados pessoais que lhes respeitem ou não; b) Aceder aos seus dados pessoais; c) Retificar dados inexatos ou incompletos; d) Solicitar a portabilidade dos seus dados, se exequível.

Adicionalmente, nos tratamentos adicionais à mera relação contratual ou ao cumprimento da legislação aplicável, os participantes ou os responsáveis legais têm o direito a: a) Revogar o consentimento quando prestado; b) Solicitar a eliminação dos seus dados quando, entre outros motivos, os dados já não sejam necessários para a finalidade para a qual foram recolhidos; c) Opor-se, a todo o tempo, ao tratamento de dados baseados no interesse legítimo do responsável pelo tratamento, a não ser que estes apresentem razões imperiosas e legítimas para esse tratamento que prevaleçam sobre os interesses, direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial; d) Obter do responsável pelo tratamento a limitação do tratamento dos dados pessoais quando se cumpra alguma das condições previstas na legislação sobre proteção de dados; e) Exercer tais direitos entrando em contacto com o responsável pelo tratamento através de comunicação escrita dirigida para os contactos indicados no presente documento; f) Não obstante, caso os participantes ou os representantes legais considerem que houve uma violação de quaisquer dos seus direitos, terá também o direito de apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), enquanto autoridade de controlo nacional.

Para mais informações poderá consultar a nossa Política de Privacidade, em <https://coutovivo.pt/politica-de-privacidade/>

17. Disposição final

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente documento são da competência da entidade organizadora.

18. Contactos da entidade organizadora

Couto Vivo - Associação de Apoio Social e Cultural

E-mail: geral@coutovivo.pt

Telefone: +351 928148710